



RESOLUÇÃO N° 005/2022/CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas; e,

Considerando a importância da captação de recursos para a garantia dos direitos da pessoa idosa preconizados na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

Considerando, que o **Edital Itaú de Seleção Projetos via Fundo do Idoso**, se apresenta como uma importante estratégia de captação de recursos na garantia dos direitos da pessoa idosa;

Considerando, que o Centro de Convivência da Pessoa Idosa Francisco Maués Carvalho é uma entidade que ao longo de sua existência vem se destacando como entidade de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da Pessoa Idosa;

Considerando a importância do **PROJETO TRILHAS DO EMPREENDEDORISMO: ECONOMIA CRIATIVA**, para o incentivo da autonomia produtiva da Pessoa idosa.

RESOLVE:

Aprovar o **PROJETO TRILHAS DO EMPREENDEDORISMO: ECONOMIA CRIATIVA** e autorizar o Centro de Convivência da Pessoa Idosa Francisco Maués Carvalho a captar recursos por meio do **Edital Itaú de Seleção Projetos via Fundo do Idoso** do município de Abaetetuba – Pa

Abaetetuba-Pa, 11 de agosto de 2022

DOMINGOS MACIEL PINHEIRO
Presidente do CMDPI